



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 142 /17

Processo Administrativo n.º 13/10/58.140

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 208/14

Termo de Contrato n.º 173/14

Termo de Aditamento n.º 133/15 e 124/16

Objeto: Prestação de serviços de transporte, através de veículo de carga tipo Furgão, com motoristas e ajudantes

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MPIT TRANSPORTES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.516.097/0001-67, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2017.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o termo de contrato no percentual de 2,04%.

2.2. – Dá-se ao presente termo o valor, já reajustado, de R\$ 133.736,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fis. 877/878 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07140.12.122.4009.4188.339039/01-210.000;
- 07140.12.122.4009.4188.339039/01-220.000.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, em complemento aos valores já recolhidos em dinheiro de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de fls. 737 e de R\$ 6.158,40 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme comprovante de fls. 306.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de setembro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

MPIT TRANSPORTES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 24.876.124-9

CPF nº 170.010478-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/58.140

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: MPIT Transportes Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 208/14

Termo de Contrato n.º 173/14

Termo de Aditamento n.º 133/15, 124/16 e 142/17

Objeto: Prestação de serviços de transporte, através de veículo de carga tipo Furgão, com motoristas e ajudantes.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de setembro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: sme.gabiente@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

MPIT TRANSPORTES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º 24876124-09

CPF n.º 170.01017817

e-mail institucional: mpitrans1@gmail.com

e-mail pessoal: _____